

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para candidatar-se à Bolsa de Estudos do presente Edital é preciso protocolar na Central de Bolsas **cópia simples** dos **documentos** abaixo pedidos de **todas as pessoas que compõem o grupo familiar incluindo o candidato** conforme dispõe o art. 12º, da Portaria Normativa nº 15, de 11 de Agosto de 2017, que prevê sobre o processo de Entidades Benéficas de Assistência Social com atuação na área da educação *“para fins de apuração de renda familiar bruta mensal per capita, bem como de seleção de beneficiários dos benefícios de Tipo 2, entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela família, todas moradoras em um mesmo domicílio”*.

A Central de Bolsas reserva-se no direito de solicitar Carta Explicativa nos casos em que a documentação recebida seja considerada por ela, Central de Bolsas, insuficiente para comprovar a real situação socioeconômica familiar do candidato. Não grampear os documentos e **não utilizar o verso da folha**.

1) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

- a) RG - Registro Geral ou CNH - Carteira de Habilitação Nacional;
- b) CPF - Cadastro Pessoa Física (não é necessário se constar no RG ou CNH);
- c) Certidão de Nascimento das pessoas menores de 12 anos;
- d) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (modelo abaixo) do candidato ou dos responsáveis;
- e) Candidato ou responsáveis separados: Certidão de Casamento onde conste a averbação de separação judicial;
- f) Atestado de óbito (responsáveis ou cônjuge), quando for o caso.

2) COMPROVANTE DE RENDIMENTO

- a) Pessoa Física:
 - i) Assalariado ou servidor público: os três últimos holerites no caso de renda fixa ou seis últimos holerites, quando houver pagamento de férias, 13º salário, gratificação, comissão e hora extra;
 - ii) Estagiário: contrato de estágio e último recibo de pagamento mensal;
 - iii) Aposentado, pensionista ou beneficiário de auxílio doença do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social): extrato de pagamento de benefício do último mês, emitido através do endereço eletrônico da Previdência social no endereço <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>
 - iv) Autônomo, informal, eventual ou profissional liberal: declaração do trabalho informal (modelo abaixo) com firma reconhecida em cartório, e guia de recolhimento do INSS dos três últimos meses;
 - v) Recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida (modelo abaixo) e cópia da decisão judicial, quando for o caso;
 - vi) Extratos bancários dos últimos três meses da conta corrente bancária e caderneta de poupança;
 - vii) Extratos atualizados das aplicações e investimentos financeiros;

- viii) Rendimento de aluguel: Contrato de locação devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
 - ix) Carteira de trabalho: as folhas que constam a foto, identificação, último contrato de trabalho e página subsequente em branco. Mesmo aquele que nunca realizou atividade remunerada, mas tem carteira de trabalho deverá apresentar. Trazer carteira de trabalho original para conferência no dia da entrega dos documentos;
 - x) Rescisão de contrato de trabalho e Guia de Liberação do FGTS (para os desempregados a partir de 2016); se servidor público, comprovante de exoneração de cargo;
 - xi) Parcelas do seguro desemprego fornecido pela Caixa Econômica Federal, quando for o caso, no endereço [:https://sisgr.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001](https://sisgr.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001);
 - xii) Declaração de não renda (modelo anexo), caso o candidato ou integrante do grupo familiar for maior de 18 anos de idade e não exerça atividade remunerada;
- b) Pessoa Jurídica:
- i) Declaração de lucros entre os sócios dos últimos três meses, com firma reconhecida em cartório;
 - ii) Contrato Social e suas alterações;
 - iii) Empresas inativas ou irregulares: extrato fiscal fornecido pela Receita Federal ou IRPJ Inativo.
- c) Produtor Rural
- i) Apresentar notas fiscais de vendas de produtos ou mercadorias dos últimos seis meses, quando for o caso;
 - ii) Informações financeiras do grupo familiar, pessoa jurídica e produtor rural;
 - iii) Extratos bancários dos últimos três meses da conta corrente bancária e caderneta de poupança;
 - iv) Extratos atualizados das aplicações e investimentos.
- 3) COMPROVAÇÃO DE BENS:**
- a) Comprovante do total de rendimentos tributáveis pagos ou creditados e retenção de imposto de renda na fonte ano-calendário de 2016 fornecido no trabalho, quando for o caso;
 - b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – declaração completa exercício 2017 ano base 2016 com todas páginas inclusive recibo de entrega, de todos aqueles que se enquadram na obrigatoriedade da apresentação da declaração;
 - c) Todo aquele maior de idade que não se enquadrar na obrigatoriedade da apresentação da declaração de imposto de renda ou quando o nome não estiver presente na declaração do imposto de renda de outrem apresentar o comprovante de Consulta Restituições IRPF ano 2017, site:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> do candidato e para os demais do grupo familiar;

- d) Caso não declarem no Imposto de Renda, mas possuem bens: Declaração dos bens de próprio punho, do grupo familiar, com firma reconhecida em cartório;
- e) IPTU 2017 de todos os imóveis, onde conste o valor venal. Em caso de propriedade rural, ITR 2017;
- f) Caso o candidato ou algum componente do grupo familiar seja proprietário de veículo automotor, apresentar documento(s) de propriedade(s) e comprovante de financiamento.

4) COMPROVANTES DE ENDEREÇO E DE OUTROS DOCUMENTOS

- a) **Diploma** ou certificado de conclusão de **ensino superior** do candidato, quando for o caso. Se ainda não tiver o diploma superior emitido, apresentar o certificado de colação de grau deste;
- b) **Comprovante de residência** no nome de cada pessoa da unidade familiar, inclusive no nome do candidato, salvo menor de 18 anos (vide item i abaixo). Não é necessário apresentar comprovante de endereço caso o nome já conste no comprovante dos gastos fixos mensais;
- c) **Apresentação das despesas fixas mensais** - cópia do último comprovante: água, gás, energia, condomínio, telefone (fixo/móvel), internet, TV a cabo, mensalidade escolar, empréstimos, financiamentos (veículo, residência e empresa), mensalidade previdência social, título de clube, fatura de cartão de crédito, plano de saúde, contrato de locação de aluguel e recibo (vide item ii abaixo) e demais despesas que julgar necessário. Obs.: despesa que constar em nome de terceiro fora do contexto familiar, anexar comprovante de endereço atual deste;
- d) Observações:
 - i) Se os pais do candidato residirem no interior e a manutenção financeira for realizada pelos pais: deverão entregar uma cópia do comprovante de endereço de moradia e contrato de aluguel do candidato no município de São Paulo, quando for o caso;
 - ii) Somente será aceito como gasto fixo mensal o contrato de aluguel em vigor com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.

5) LOCAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entrega da documentação deverá ser feita, pessoalmente, na Central de Bolsa de Estudo sita à Rua Cesário Mota Júnior, 61 – 13º andar, Vila Buarque, São Paulo, SP, horário das 8:00 horas às 17:00 horas.

São Paulo, 04 de setembro de 2017.

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Declaro para os devidos fins, que eu, _____,
CPF Nº _____, RG Nº _____,
estou vivendo em União Estável com _____,
CPF Nº _____, RG Nº _____,
desde a data de ____/____/____, no
endereço _____, nº _____,
complemento _____, bairro _____, cidade
_____.

Declaro ainda, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da Bolsa de Estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou pais
(reconhecer firma)

Assinatura do Cônjuge
(reconhecer firma)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

NOME: _____

RG _____, CPF _____ DECLARO,

sob as penas da legislação civil e penal; em especial para finalidade prevista na portaria nº559/08 do MEC, que exerço atividade informal/autônoma remunerada e sem registro em CTPS e também não possuo rendimentos de Pessoa Jurídica.

Tipo de Atividade: _____

Rendimento auferido mensal no valor de R\$ _____

Descrição da (s) atividade (s):

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

Assinatura

(reconhecer firma)

**DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO/RECEBIMENTO
DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, residente e
domiciliado na Rua _____,
nº _____, complemento _____, declaro, para fins de apresentação à
Central de Bolsas de Estudos, que () pago ou () recebo pensão alimentícia
de: _____,
R.G _____, CPF _____ no valor mensal
de R\$ _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Pagante, quando for o caso (*reconhecer firma*)

Assinatura do Beneficiário ou Responsável Legal (*reconhecer firma*)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO APRESENTA RENDA MENSAL

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, declaro sob
as penas das Leis Civil e Penal que não recebo atualmente, salários,
proventos, eventuais, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias,
benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho
não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo,
rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à, Faculdade de
Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, a alteração dessa situação,
apresentando a documentação comprobatória.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura
(reconhecer firma)